

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 238/2024

Com base art. 75, IV, “a”, da Lei 14.133/21, c/c art. art. 152, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 589/2024, processo digital nº 87375/2024 – fica **autorizada a dispensa de licitação** considerando que o veículo C3 placas SEU4I72 E SEU4I73 da Secretaria da Saúde ano 2023/2024 ainda se encontram dentro da garantia e faz-se necessário a CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA CITROËN PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GARANTIA AUTORIZADO, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 818/2024, através da empresa **CHANSON VEÍCULOS LTDA.** (CNPJ nº 03.326.331/0003-76), no valor total de R\$ 1.403,72 (mil quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos).

Campo Mourão, 10 de Dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito

